



PORTARIA N.º6257 /2018
De 29 de maio de 2018

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

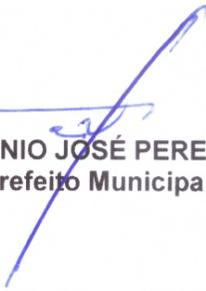
RESOLVE

Art. 1º – Fica enquadrado no Quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor público Sr. **ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO**, portador da CTPS nº. 49805, série 00260-SP, para exercer as funções do cargo de **Analista de Departamento Pessoal**, perfazendo a remuneração de acordo com a tabela de referência 03 da LC 267/2013. (Concurso Público nº. 002/2014 / Class. 03ª - P.A. nº. 3362/2018).

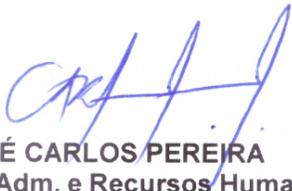
PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor vinha exercendo as funções do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº5623/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

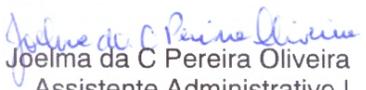
Pilar do Sul, 29 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I